



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 1 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51 de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

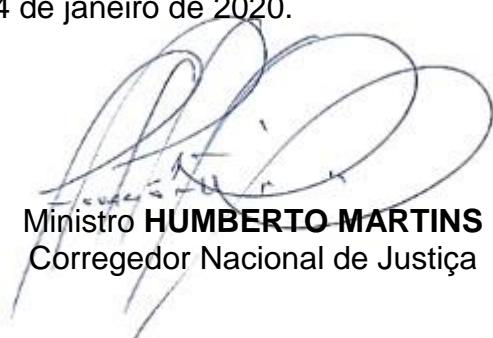
Art. 1º. Incluir, na delegação dos trabalhos de inspeção, conforme o art. 6º da Portaria nº 51 de 17 de dezembro de 2019, a servidora Maria Lúcia Paternostro Rodrigues, do Superior Tribunal de Justiça, em substituição à servidora Aline Mendes Mota, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Processo nº 0009824-46.2019.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2020.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça